



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Gabinete
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 04 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Processo Seletivo para seleção de alunos no curso EaD de Formação Continuada em “Pesquisador em Ciências da Educação: Estratégias de Ensino e Aprendizagem”.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria 4 de 02 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 04 de janeiro de 2019, seção 2, pág. 18, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e considerando a Portaria nº 19 de 07 de dezembro de 2016; nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; Lei 12.772/2012 e considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016, torna público o presente edital para seleção de alunos para o curso de Formação Continuada **“Pesquisador em Ciências da Educação: Estratégias de Ensino e Aprendizagem”**.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada em “Pesquisador em Ciências da Educação: **Estratégias de Ensino e Aprendizagem**”, na modalidade à distância, é regido por este edital tendo seu processo seletivo conduzido pela coordenação do respectivo curso.

2.DOS OBJETIVOS E VAGAS

2.1. Selecionar alunos para o curso de Formação Continuada em “Pesquisador em Ciências da Educação: **Estratégias de Ensino e Aprendizagem**”, cujo trabalho final consiste na redação de um ensaio científico.

2.2. Os alunos do curso de Formação Continuada em Pesquisador em Ciências da Educação: **Estratégias de Ensino e Aprendizagem** terão acesso à sala de aula virtual, com conteúdo didático exclusivo do curso, apostila, vídeo-aulas e fóruns para debate.

2.3. **Não** será assegurado suporte contínuo ou assistência individual por professores-formadores e/ou tutores. A assistência será coletiva, mediante a publicação periódica de orientações e a divulgação de atividades acadêmicas pelos professores-formadores e/ou tutores.

2.4. Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas na turma 2019/1, com possibilidades de ampliação desse número, a critério da coordenação do curso.

2.5. Os candidatos listados como excedentes no resultado final de seleção de alunos para o curso de Pós-Graduação em Docência, oferecido pelo IFMG Arcos (Edital 19/2018), terão assegurado o direito à matrícula no curso de Formação Continuada em “Pesquisador em Ciências da Educação: **Estratégias de Ensino e Aprendizagem**”, desde que manifestem interesse mediante preenchimento do formulário de inscrição no subitem 4.2 deste edital.

2.5.1. A ordem de ocupação das vagas seguirá o estabelecido no subitem 3.2.

3. DOS REQUISITOS, SELEÇÃO E COMPROMISSOS DOS ALUNOS

3.1. Podem se candidatar a alunos do curso de Formação Continuada em “Pesquisador em Ciências da Educação: **Estratégias de Ensino e Aprendizagem**”: graduados em licenciatura (independentemente da área); ou estudantes de licenciatura (independentemente da área); ou aqueles que possuam experiência como instrutor, professor ou professor leigo (sem formação específica) em quaisquer áreas do saber.

3.2. A seleção ocorrerá mediante carta de apresentação (eliminatória) apresentada no ato da inscrição (conforme Anexo III) e ordem de inscrição (classificatória).

3.3. O candidato inscrito declara conhecimento e concordância com o projeto pedagógico do curso e dos regulamentos institucionais, publicados no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br/arcos>.

3.4. O curso tem duração de 150 (cento e cinquenta) horas, organizadas em 12 (doze) semanas de estudo.

3.4.1. O curso é **totalmente à distância**, incluindo as atividades avaliativas.

3.5. A critério da coordenação, alunos que se destacarem no curso de “Pesquisador em Ciências da Educação: **Estratégias de Ensino e Aprendizagem**” poderão ser convidados para realizar pesquisas científicas junto aos professores do curso de Pós-Graduação em Docência do IFMG Arcos.

3.6. Fará jus ao **Certificado de Pesquisador em Ciências da Educação, emitido pelo IFMG Arcos**, aquele que concluir o curso e obter o aproveitamento e frequência mínimos conforme o projeto pedagógico do curso.

3.6.1. O aluno que possuir o certificado de conclusão de curso, objeto deste edital, poderá ter pontuação adicional nos futuros processos seletivos para a Pós-Graduação em Docência oferecida pelo IFMG Arcos.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O curso objeto deste edital é totalmente **GRATUITO** e isento de taxa de inscrição.

4.2. Para confirmar a inscrição no curso “Pesquisador em Ciências da Educação: **Estratégias de Ensino e Aprendizagem**”, é necessário o preenchimento do formulário disponível em <http://goo.gl/forms/TsMJNntQN4Hcx11A2> entre as 8h00min do dia 15/02/2019 até as 23h59min do dia 10/03/2019 (**horários oficiais de Brasília**).

4.3. A inscrição *online* é indispensável e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à *internet* ou qualquer outra alegação do candidato.

4.4. **APENAS** os candidatos convocados para matrícula, conforme cronograma previsto no Anexo I, deverão enviar para o endereço secretaria.pos.arcos@ifmg.edu.br, a documentação necessária para registro na Secretaria Acadêmica:

1. Cópia digitalizada do CPF;
2. Cópia digitalizada do RG;
3. Cópia digitalizada do certificado de reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
4. 1 (uma) foto 3x4, digitalizada;
5. Cópia digitalizada do comprovante de endereço.
6. Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo ou do curso, a qualquer momento, aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do curso e, em última instância, pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Arcos.

5.3. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este certame no endereço <http://www.ifmg.edu.br/arcos>.

Arcos, Estado de Minas

Gerais, 13 de fevereiro de 2019.

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	15/02/2019
Término das inscrições	10/03/2019
Resultado preliminar	A partir de 12/03/2019
Prazo para impetrar recurso	Até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar

Resultado dos recursos	Até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos recursos
Resultado final	Após análise e divulgação dos recursos
Convocação para matrícula e entrega/envio da documentação	Imediatamente após divulgação do resultado final (os candidatos devem acompanhar as publicações diariamente na página eletrônica do IFMG Campus Arcos - http://www.ifmg.edu.br/arcos -para não perderem o prazo)
Início das aulas	A partir de abril/2019 (a ser divulgado na página eletrônica do IFMG Campus Arcos - http://www.ifmg.edu.br/arcos)

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO – Edital XX/2019			
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR			
Nome:			
CPF:			
Fundamentação:			Folha nº ____ de ____

(Local e data) _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

*Poderão ser utilizadas quantas folhas desse anexo forem necessárias para fundamentação do recurso, devendo o candidato numerar todas elas, sequencialmente. Poderão ser utilizadas folhas à parte para a redação do recurso, devendo todas as páginas estarem numeradas e rubricadas pelo candidato.

Obs.: os recursos deverão ser enviados como arquivo .pdf ao endereço secretaria.pos.arcos@ifmg.edu.br (não será aceito, pela coordenação, contestação do resultado dos recursos).

ANEXO III

CARTA DE MOTIVAÇÃO

(O candidato irá responder, dentro do próprio formulário de inscrição online, às questões):

Nome completo (sem abreviaturas):

Conte sobre a sua experiência acadêmica e profissional (máximo de 6 linhas)

Por que esse curso será importante pessoal e profissionalmente? (máximo de 6 linhas)

Informações:

Após a análise da carta de motivação, a Coordenação do Curso atribuirá os conceitos “aceito” ou “não aceito”. Para obtenção de aceite são necessários 60 (sessenta) pontos, segundo a seguinte distribuição:

- experiência acadêmica e profissional: 25 (vinte e cinco) pontos;
- relevância do curso para o/a candidato/a, pessoal e profissionalmente: 25 (vinte e cinco) pontos;
- capacidade argumentativa: 25 (vinte e cinco) pontos;
- uso correto da língua portuguesa: 25 (vinte e cinco) pontos.

Arcos, 13 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 14/02/2019, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250226** e o código CRC **AA195508**.

23808.000086/2019-07

0250226v1